



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

KAROLLYNE DUTRA DA COSTA, Tabeliã e Registradora do Cartório do 2º Ofício de Justiça, Registro Geral de Imóveis da 1ª Circunscrição Territorial desta Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação legal, etc...

CERTIFICA - por lhe ser pedido e para fins de direito, que revendo em seu poder e Cartório, o **Livro 2 de Registro Geral de Imóveis**, dele verifica constar o seguinte: **CNM: 090514.2.0017253-14. MATRÍCULA: 17.253. DATA: 25/10/2010. IMÓVEL: SALA 204**, localizado no segundo pavimento do prédio comercial com 04 (quatro) pavimentos, situado na Rua Assis Ribeiro nº 64, bairro Centro, zona urbana do 1º Distrito deste Município, medindo **41,76m²** de área privativa, 28,84m², área de uso comum, totalizando 70,60m² de área construída, ficando com a fração ideal no terreno de 228,00m² a medida de 16,56m², ou 6,80%. **Inscrição Municipal nº 001.635-7**; O prédio acima mencionado encontra-se edificado em uma área de terras medindo 228,00m², com as seguintes características e confrontações: 11,40 metros de largura na frente e nos fundos e 20,00 metros de comprimento de ambos os lados direito e esquerdo sem benfeitorias, dividindo-se pela frente com a Rua Assis Ribeiro, pelos fundos com o prédio nº 249 da Escola de Musica Santa Cecília, pelo lado direito com o prédio nº 70 de Adherbal Carneiro Terra e finalmente pelo lado esquerdo com prédio nº 54 do Bazar Leader. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ JORGE**, brasileiro, comerciante, CI nº 80628155-6 IFP, e CPF nº 084.390.607-34, e sua mulher **NEUZA COUTINHO JORGE**, brasileira, professora, CI nº 8033609-6 IFP, e CPF nº 812.779.547-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua 1º de Maio, nº 548, bairro Niterói, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1344, folha 33 do Livro 2-G deste Cartório do 2º Ofício de Justiça. Eu, (as), Junior César Silva Pimentel, Substituto, Matrícula 94/7994, digitei, subscrevo e dou fé; AV-1/17253-Prot. 30653. Itaperuna, 25/10/2010. AVERBAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Pela autorização contida na escritura pública de instituição, especificação e de convenção de condomínio, lavrada em notas deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 166, fls. 196/199vº, ato 90, em data de 07/10/2010, averba-se que a Convenção de Condomínio do prédio constante na presente matrícula, fora registrado no Livro 3-Aux. sob o nº 1887. Custas: R\$ 51,80 (Tabela 01, itens 2, 8, 9); Tabela 02, item 06; e, Tabela 05, item 2 e obs. 5ª); R\$ 10,36 (Lei 3.217/99); R\$ 2,59 (Lei 4664/05); R\$ 2,59 (Lei complementar 111/06); e, R\$ 9,07 (Leis 489/81 e 590/82). Eu, (as), (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, digitei, subscrevo e dou fé. R-2/17253-Prot. 33162. Itaperuna, 31/08/2012. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha,**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGC3X-75CRT-ACDWM-KFTE9>

ONR

Documento assinado digitalmente

TJRJ ITP 1V. 202404176516 15/08/24 10:44:57140087 PRÓGER-VIRTUAL

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º **Ofício de Justiça | Itaperuna/RJ**
Notas & Registro de Imóveis | Karollyne Dutra da Costa
Tabeliã e Registradora

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGC3X-75CRT-ACDWM-KFTE9>

datado de 31/10/2006, extraído dos autos de nº 2001.026.001571-6 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **JOSE JORGE - CPF/MF 084.390.607-34**, tramitado pelo Cartório da 1ª Vara de Itaperuna/RJ, devidamente assinado pelo M.M. Juiz Titular Jansen Amadeu do Carmo Madeira, **coube a herdeira: MARGARETH COUTINHO CHEQUER CABRAL**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05675163-9 RJ e CPF/MF nº 805.755.367-72, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **VILMAR JOSÉ CABRAL JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 08099319-9 IFP/RJ, e do CPF nº 004.304.057-82, residente e domiciliada na rua Darcy Vargas nº 490, bairro Fiteiro, Itaperuna/RJ, **em pagamento de sua herança, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Imóvel atualmente avaliado em R\$ 30.637,07. Custas: R\$ 371,97 (Tabela 01, itens 2, 6x2, 9x3 e 8,); Tabela 02, item 01; e, (Tabela 05, item 1 e obs. 5ª); R\$ 74,39 (Lei 3.217/99); R\$ 18,59 (Lei 4664/05); R\$ 18,59 (Lei complementar 111/06); e, R\$ 10,25 (Leis 489/81 e 590/82). Eu, (as), (Luciana dos Santos Paquiela), Escrevente, Matrícula 94/14203, digitei. E, eu, (as), (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. R-3/17253-Prot. 40488. Itaperuna, 24/01/2018. INTEGRALIZAÇÃO. Nos termos da 2ª Alteração Contratual de Sociedade Limitada, Chequer Cabral Empreendimentos Imobiliários LTDA, datada de 27/11/2017, e, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob o nº 00003127562, em 12/12/2017, os proprietários, VILMAR JOSE CABRAL JUNIOR, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 08.099.319-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/08/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.304.057-82 e sua esposa MARGARETH COUTINHO CHEQUER CABRAL, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Carteira de Identidade nº 1-15039-1, expedida pelo CRO/RJ em 20/03/1995 e inscrita no CPF/MF sob o nº 805.755.367-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Vieira Leite, nº 391, bairro Lions, em Itaperuna/RJ, **integralizaram para aumento de capital social o imóvel constante da presente matrícula a sociedade limitada denominada CHEQUER CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.707.217/0001-48, com sede a Avenida Cardoso Moreira, nº 841, Sala 203, Centro, Itaperuna/RJ, **pelo valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**. Eu, (as), (Mayara Figueiredo Tavares), Escrevente, Matrícula 94/16563, digitei. E, eu, (as), (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: ECKJ 09236 IKU. AV-4/17253-Prot. 43562. Itaperuna, 07/05/2020. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. A requerimento datado de 09/03/2020, feito a este Cartório por CRED COBRANÇAS ROCHE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.571.460/0001-06, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 125, Cento, Sala 209, Itaperuna/RJ, **averba-se, em consonância com o artigo 828 do CPC, que fora distribuída em data de 03/11/2019 ao Cartório da 1ª Vara da Comarca de Itaperuna/RJ, uma Ação de Execução****

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

2º **Ofício de Justiça | Itaperuna/RJ**
Notas & Registro de Imóveis | Karollyne Dutra da Costa
 Tabeliã e Registradora

de Título Extrajudicial - CPC - Nota Promissória, extraída dos autos do Processo nº 0028907-38.2019.8.19.0026, em que é Exequente: CRED COBRANÇAS ROCHE LTDA-ME, CNPJ nº 19.571.460/0001-06; e, Executados: VILMAR JOSÉ CABRAL JÚNIOR, CPF nº 004.304.057-82, e, CHEQUER CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.707.217/0001-48, cujo valor da causa é de R\$ 796.487,82 (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Eu, (as), (Ieza Cristina Muniz Martins), Auxiliar de Cartório, Matrícula 94/21604, digitei. E, eu, (as), (Junior César Silva Pimentel), Substituto, Matrícula 94/7994, fiz digitar, subscrevo e dou fé. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EDKQ 38286 FTZ.**

CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19 §1º DA LEI Nº6.015/73, DELA CONSTANDO A SITUAÇÃO JURÍDICA E TODOS OS EVENTUAIS ÔNUS E INDISPONIBILIDADES QUE RECAIAM SOBRE O IMÓVEL, BEM COMO A EVENTUAL EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, SOBRE OS ATUAIS PROPRIETÁRIOS OU SOBRE OS DETENTORES DE DIREITOS RELATIVOS AO MESMO, PRENOTADOS ATÉ O DIA ANTERIOR. ITAPERUNA-RJ, 14 de Agosto de 2024.

Assinada digitalmente pela Registradora Karollyne Dutra da Costa, Mat. 90/160.

Emolumentos. R\$ 98,00
 Fetj..... R\$ 19,60
 Fundperj..... R\$ 4,90
 Funperj.....R\$ 4,90
 Funarpen.....R\$ 5,88
 Pmcmv.....R\$ 1,96
 Iss.....R\$ 4,90
 Selo de fisc.....R\$ 2,59
Total.....R\$ 142,73



Poder Judiciário - TJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EETR 05280 ZSL
 Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGC3X-75CRT-ACDWM-KFTE9>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado